



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GOIOERÊ
VARA CÍVEL DE GOIOERÊ - PROJUDI
Avenida Santa Catarina, s/n - Fórum - Jardim Lindóia - Goioerê/PR - CEP: 87.360-000 -
Fone: 44-35211002

Autos nº. 0002384-95.2016.8.16.0084

Processo: 0002384-95.2016.8.16.0084
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário
Valor da Causa: R\$406.176,60
Exequirente(s): • COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO VALE DO PIQUIRI
ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP (CPF/CNPJ:
81.099.491/0001-71)
Av. Presidente Kennedy, 2268 - centro - PALOTINA/PR - CEP: 85.950-000 -
Telefone: 3649-7300
Executado(s): • José Nilton de Oliveira (CPF/CNPJ: 235.581.809-68)
Avenida Santa Catarina, 385 - GOIOERÊ/PR
• CLÉBIO APARECIDO MANGOLIN (CPF/CNPJ: 387.796.689-68)
Rua Campo Mourão, 283 - GOIOERÊ/PR
• TintasTigrão LDTA-EPP (CPF/CNPJ: 03.395.374/0001-41)
Avenida 19 de Agosto, 727 - GOIOERÊ/PR

TERMO DE PENHORA

Pelo presente instrumento, nesta Cidade e Comarca de Goioerê/Paraná, nesta Secretaria, nos presentes autos, cujos dados constam no cabeçalho deste termo, em cumprimento ao respeitável despacho de movimento sequencial nº 60, lavro, nesta data, o termo de **PENHORA dos veículos ARO 3474, ARO 3475 E AUU 4588 descritos na minuta do RENAJUD em anexo, que fica fazendo parte integrante deste, a teor do que dispõe o artigo 845, §1º do CPC. Na mesma oportunidade fica o exequirente, como fiel depositário do bem acima indicado, sob as penas da lei. Nada mais, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, Romênia Patrícia Gonçalves, Técnica Judiciária, que o digitei e subscrevi.**

Goioerê, 26 de janeiro de 2017.

Romênia Patrícia Gonçalves
Técnica Judiciária

